

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 02 2021	15h12min	2ª Sessão Extraordinária Remota	65

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Presidente e demais Deputados, desculpem-me. Eu tive que dar uma saída rápida, mas eu gostaria que retomassem o item nº 84, que é o projeto de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Quando passamos, V.Exa. não estava no plenário. Mas, agora estando, passamos à leitura do item nº 84.

Item nº 84:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 719/2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre o Programa 'Socorro nas Escolas', garantindo aos alunos das redes pública e privada de ensino do Distrito Federal, informações e treinamento de primeiros socorros, ministrados por profissionais do Samu/DF e Fepecs”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A proposição não recebeu parecer das comissões. Apresentada uma emenda de comissão. A CESC, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre a matéria.

Solicito à Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Arlete Sampaio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – O relator designado é V.Exa, Deputado Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputada Arlete Sampaio, eu estou presidindo a sessão. Eu não posso relatar. Mas eu vou fazer o seguinte: eu passo a Presidência para o Deputado Robério Negreiros, aí eu relato, pode ser?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Pode ser.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Perfeito. Deputado Robério Negreiros, vou passar a Presidência para V.Exa., porque a Presidente da CESC me designou como relator.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Já estava designado.

(Assume a Presidência o Deputado Robério Negreiros.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Item nº 84. Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

PARECER 02 CESC

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 719/2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre o Programa 'Socorro nas Escolas', garantindo aos alunos das redes pública e privada de ensino do Distrito

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 02 2021	15h12min	2ª Sessão Extraordinária Remota	66

Federal, informações e treinamento de primeiros socorros, ministrados por profissionais do Samu/DF e Fepecs”.

Sr. Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Cultura foi instada a dar parecer sobre o mérito do projeto. Tendo em vista que o projeto é extremamente meritório e merece aprovação nesta Casa de Leis, somos pela sua aprovação, bem como pelo acatamento da Emenda nº 1, nesta comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Transfiro a Presidência ao nobre Deputado Delmasso.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Assumo a Presidência.

A Deputada Júlia Lucy ou o Deputado Valdelino Barcelos podem relatar a matéria, tendo em vista que o Presidente e o Vice-Presidente da CEOF não se encontram no plenário?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Posso relatar.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Presidência designa a Deputada Júlia Lucy para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 719/2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre o Programa 'Socorro nas Escolas', garantindo aos alunos das redes pública e privada de ensino do Distrito Federal, informações e treinamento de primeiros socorros, ministrados por profissionais do Samu/DF e Fepecs”.

Sr. Presidente, no âmbito desta comissão, somos favoráveis ao projeto, considerando que não há criação de despesas.

É o parecer.